

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DO CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA EM
20/05/2026**

Aos vinte do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, via plataforma RNP, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 04/2026 – *CAMPUSJF* de 15 de maio de 2026, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pelo Diretor-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof. Silvio Anderson Toledo Fernandes, que, de início agradeceu a presença de todos. **Item 1 da pauta - Informes da Direção-Geral.** Inicialmente, o presidente do Conselho de *Campus* submeteu aos conselheiros, a participação na qualidade de ouvinte, do servidor Técnico-Administrativo em Educação, Sr. Hugo Leonardo Campos, Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*, convidado permanente, sem direito a voto, conforme deliberação anterior deste Conselho. Todos se manifestaram favoravelmente. No que tange aos informes institucionais, a Presidência comunicou que, nas gestões anteriores do *Campus* Juiz de Fora, não houve a disponibilização de recursos orçamentários para a execução da obra emergencial de instalação de calhas para captação de águas das chuvas na área do Ginásio. Recentemente, contudo, o *Campus* obteve o aporte de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a realização do referido projeto. Diante disso, a Direção-Geral encaminhou um ofício ao Reitor com a solicitação de obras emergenciais voltadas à contenção de alagamentos e à recuperação das áreas institucionais. O documento detalhou o cenário por meio de relatórios, justificativas formais e registros fotográficos da academia, da cobertura e do talude. O presidente lembrou que os equipamentos da academia foram adquiridos em 2013 pelo valor aproximado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com o objetivo de promover a qualidade de vida de discentes, docentes, técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados. O Núcleo de Educação Física utilizava o espaço para aulas das modalidades de cursos integrados e para projetos de extensão comunitária. Adicionalmente, o Núcleo de Design de Móveis utilizava a estrutura para o desenvolvimento de uma disciplina específica. Tais atividades transcorreram regularmente até o ano de 2016. Posteriormente, em virtude da necessidade de ampliação do espaço e do aumento do índice pluviométrico, inviabilizou-se o uso dos equipamentos. Tornou-se, portanto, urgente a execução das obras de captação de águas das chuvas para viabilizar a reativação da academia. Nesse sentido, o presidente do Conselho solicitou o apoio dos servidores Caio Eduardo Silva e Denis Ribeiro Maurício, lotados no *Campus* Juiz de Fora e atualmente em regime de colaboração técnica na Reitoria, para que auxiliem na condução desse projeto prioritário. O presidente do Conselho fez um apelo aos servidores do *Campus* Juiz de Fora, que estão em colaboração técnica na Reitoria, o servidor Caio Eduardo Silva e o servidor Denis Ribeiro Maurício para que nos ajudem na realização dessa obra urgente. Ressaltou-se, ainda, que intervenção semelhante à demandada por esta unidade foi executada com êxito no *Campus* Barbacena. Conforme relato, o

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Pró-Reitor de Administração, Sr. Fabrício Tavares de Faria, orientou o *Campus* a formalizar a execução dos serviços por meio de contrato com a empresa Construflex Construções e Serviços Ltda. Por fim, destacou-se que a instituição já dispõe de parecer favorável emitido pela Diretora de Engenharia, Sr^a. Ana Carolina Lopes Duarte. Esclareceu-se que a obra não foi executada anteriormente devido à ausência de dotação orçamentária. Contudo, visto que o *Campus* atualmente dispõe do montante, alertou-se que a não execução dos serviços até o encerramento do exercício financeiro corrente, decorrente de eventual limitação da capacidade técnica da instituição, implicará a devolução do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao Governo, persistindo a necessidade da intervenção na infraestrutura. A conselheira, Sr^a. Roberta Calvano, manifestou satisfação pelo aporte financeiro recebido e reiterou a urgência dos reparos no sistema de captação de águas da chuva do ginásio. Ademais, ressaltou a convergência de todos os conselheiros presentes quanto à importância de se mitigar os riscos decorrentes do adiamento dessas intervenções. Destacou, ainda, a relevância de os servidores Caio Eduardo Silva e Denis Ribeiro Maurício atuarem na Reitoria, haja vista o amplo conhecimento que possuem acerca da realidade do *Campus* Juiz de Fora. Na oportunidade, agradeceu o empenho do servidor Klaus Lennon Ferreira Pontes, reconhecendo a celeridade e a eficiência no tratamento das demandas de manutenção e reparos do Campus. Em seguida, o Sr. Caio Eduardo Silva informou ter atuado como fiscal do contrato com a empresa Construflex Construções e Serviços Ltda., manifestando tristeza com a vulnerabilidade do setor de manutenção no período de alta pluviosidade. Conforme exposto pelo servidor, além do sistema de captação, o escoamento proveniente do talude acarreta o carreamento de lama para o interior da academia durante as chuvas. Tal fato decorre do nível do pavimento da academia ser inferior ao do corredor situado entre o ginásio e o Bloco J, provocando o direcionamento das águas para a área interna. O servidor alertou que o cenário é agravado pela coexistência de dois padrões distintos de piso na academia os quais, em conformidade com o relatório técnico elaborado pelo professor Lucas Teotonio de Souza, divergem dos parâmetros normativos vigentes. Adicionalmente, pontuou, que na visão dele, as instalações elétricas locais não atendem aos critérios técnicos esperados para uma instituição de ensino técnico e tecnológico. Contudo, manifestou receio de que o atual contrato de manutenção predial seja juridicamente insuficiente para amparar tais modificações. O servidor alertou para a obrigatoriedade de estrita observância aos preceitos legais e às respectivas implicações administrativas, observando que, por se tratar de recursos de custeio, há vedação legal para o direcionamento a obras de capital. Concluiu ressaltando a necessidade de uma resolução para a demanda, respaldada na estrita legalidade que rege a Administração Pública, colocando-se à disposição para colaborar tecnicamente na condição de engenheiro eletricista, cargo que exerce. Por fim, o presidente do Conselho perguntou ao servidor Caio Eduardo Silva acerca dos procedimentos adotados na execução das melhorias no Laboratório de Biologia, questionando se o objeto foi formalmente enquadrado como obra, reforma ou serviço comum de

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

engenharia. O servidor Caio Eduardo Silva esclareceu que, no referido laboratório, executou-se a construção de bancadas em alvenaria, a instalação de 3 (três) pias e a pintura do laboratório. Em sua avaliação técnica, as intervenções realizadas não se configuraram como obras. O presidente do Conselho ponderou que, por se tratar da conversão de uma sala de aula em laboratório, a alteração da finalidade do espaço, no entendimento dele, caracterizaria a execução de uma obra. O Sr. Caio Eduardo Silva argumentou que as diretrizes técnicas do IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas) utilizam um fluxograma específico para distinguir formalmente os conceitos de obra e de serviço comum de engenharia. Na sequência, o conselheiro Sr. Gustavo Pasqualini de Souza manifestou satisfação pelo aporte do recurso, porém demonstrou preocupação com o estado de deterioração da academia após os períodos pluviais. O conselheiro ressaltou a excelência da qualidade do maquinário disponível, pontuando o impacto negativo e o prejuízo pedagógico e institucional decorrentes da impossibilidade de uso por parte de discentes e servidores. Enfatizou, ainda, que além de integrarem as práticas pedagógicas das aulas de Educação Física, as instalações e os equipamentos eram utilizados na promoção da saúde física e mental e na melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho dos servidores. A conselheira Sr^a Roberta Calvano questionou sobre a viabilidade jurídica e técnica do fracionamento do projeto executivo, haja vista o caráter de urgência da intervenção. O presidente do Conselho reiterou o compromisso da administração em empregar todos os esforços necessários para viabilizar a reforma, balizando-se estritamente pelos princípios da legalidade, e manifestou o entendimento de que a natureza da demanda se assemelha àquela executada no laboratório de Biologia. Informou, ademais, a previsão de uma reunião conjunta com o Setor de Engenharia e Arquitetura da Reitoria, oportunidade na qual será definida a modelagem de execução mais adequada para a demanda. Por fim, o Sr. Denis Ribeiro Maurício colocou-se à disposição para colaborar com a resolução da demanda, destacando que atua no mapeamento dessa demanda desde os anos de 2020 e 2021. Informou que, na semana anterior, reuniu-se com o servidor Klaus Lennon Ferreira Pontes para subsidiar a área técnica com o histórico de informações que já haviam sido levantadas. O presidente do Conselho encerrou o item de pauta, manifestando agradecimento pelo suporte técnico e orientador que os servidores Denis Ribeiro Maurício e Caio Eduardo Silva vêm prestando à Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Item 2 de pauta - Apreciação e aprovação da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Campus ocorrida no dia 27/03/2026. O presidente do Conselho abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a ata e como não houve nenhuma manifestação, o presidente do Conselho colocou em votação e a ata foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção.

Item 3 Análise e encaminhamento de parecer à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) acerca da definição de procedimentos para eleição da Coordenação e composição do Colegiado do curso Multicampi na modalidade Educação à Distância (EAD). O presidente do Conselho informou que o Campus Juiz de Fora recebeu uma manifestação por meio da plataforma

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Fala.BR, na qual se questionava o procedimento de escolha para a coordenação do curso multicampi de Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância (EaD). A referida demanda também foi encaminhada ao IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba. Esclareceu-se que, por ocasião da criação do curso, a Reitoria designou um coordenador com mandato previsto para o período de 2 (dois) anos. Ademais, o presidente do Conselho relatou que, após consulta formal à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e ao Gabinete do Reitor, a situação foi classificada como caso omissos no Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos (RAT). O regulamento prevê as diretrizes para a nomeação de coordenadores de cursos a distância, contudo, não tem previsão expressa para as ofertas sob o formato multicampi. De acordo com o RAT, os casos omissos devem ser dirimidos pela instância máxima de cada unidade, papel desempenhado pelo Conselho de *Campus*. Diante disso, o Reitor solicitou que os conselhos de cada unidade emitissem parecer fundamentado à PROEN, manifestando o entendimento do Colegiado acerca do procedimento mais adequado para a indicação do coordenador de cursos EaD multicampi. Na oportunidade, o presidente do Conselho procedeu à leitura da minuta de resolução elaborada conjuntamente pelas direções dos *Campi* Juiz de Fora e Rio Pomba. O conselheiro Filipe Andrade La-Gatta manifestou posicionamento contrário à proposta original da minuta, defendendo que a escolha do coordenador ocorresse por meio de processo eleitoral, em simetria ao procedimento adotado para os cursos presenciais. O conselheiro propôs a composição de chapas multicampi e a realização de votação eletrônica pelo sistema *Helios Voting*, com a participação de estudantes e dos servidores vinculados ao curso, de modo a preservar os princípios democráticos que historicamente norteiam as decisões no âmbito do IF Sudeste MG. Acolhida a sugestão, o presidente do Conselho efetuou a leitura da minuta com a incorporação do texto proposto pelo Sr. Filipe Andrade La-Gatta. Na sequência, informou que o texto final deliberado nesta sessão será formalmente encaminhado à Direção-Geral do *Campus* Rio Pomba. Como houve anuência unânime de todos os conselheiros, a minuta foi aprovada e seguirá para apreciação do Conselho de *Campus* de Rio Pomba e, subsequentemente, para homologação no Gabinete do Reitor.

Item da pauta 4- Assuntos Gerais. O Sr. Graziany Penna Dias, Diretor de Ensino, informou que a Reitoria obteve o retorno do Ministério da Educação (MEC) referente à consulta formulada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião de 14 de abril de 2026. A referida consulta tratava da possibilidade de reposição flexibilizada dos dias letivos em que as atividades presenciais foram suspensas, em virtude das fortes chuvas e do estado de calamidade pública decretado no município de Juiz de Fora em fevereiro. Segundo o Diretor de Ensino, o MEC confirmou a autonomia do *Campus* Juiz de Fora para realizar a reposição de forma flexibilizada. A partir desta diretriz, a Diretoria de Ensino, em conjunto com as Coordenações de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica e de Ensino de Graduação, elaborará as orientações normativas que disciplinarão o cronograma de reposição, os procedimentos para registro e lançamento de dados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), bem como os formatos admitidos para o cumprimento da carga

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

horária. Destacou-se que as equipes técnicas já atuam na construção desse documento com o propósito de pacificar o tema junto à comunidade acadêmica, assegurando que não haverá necessidade de alteração no calendário acadêmico institucional. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte e sete minutos, externando agradecimentos pela presença de todos os conselheiros. Para constar, eu, Thais Brito Dibo, Secretária-Geral do Gabinete da Direção-Geral, lavrei a presente ata que, após submetida à aprovação, será assinada eletronicamente pelos membros integrantes deste Conselho. .

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor Geral/Presidente do Conselho do *Campus*

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Graziany Penna Dias
Diretor de Ensino

Raquel Fernandes
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Alexandre Lopes Rodrigues
Diretor de Administração e Planejamento

Claudio Roberto Barbosa Rodrigues
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Glaucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Helen Barra de Moura
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Filipe Andrade La-Gatta

Representante do segmento dos docentes

Roberta Calvano

Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa

Representante do segmento dos docentes

Luciano Silveira Honori

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Denis Ribeiro Mauricio

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Caio Eduardo Silva

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Maria Martha Spatini da Silva

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Adriano Mendes Vale

Representante do segmento dos discentes

Cassiane Alves Moreira

Representante do segmento dos discentes

Francisco Augusto Lima Manfrini

Representante sindical categoria dos docentes